

A SAÚDE DAS MULHERES SUBMETIDAS AOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO FRENTE AO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL¹

Mariana Emilia Bandeira², Nadini Casali Bandeira³, Joice Graciele Nielsson⁴

¹ Artigo produzido no âmbito do Projeto de Pesquisa: CONTROLE REPRODUTIVO SOBRE O CORPO FEMININO EM UMA PERSPECTIVA BIOPOLÍTICA: análise comparada acerca de legislações, políticas públicas e controvérsias judiciais sobre planejamento familiar e esterilização de mulheres no Brasil, Peru e Bolívia, apoiado pela FAPERGS.

² Acadêmica do Curso de Direito da Unijuí. Bolsista PIBIC/CPNq do Projeto de Pesquisa: CONTROLE REPRODUTIVO SOBRE O CORPO FEMININO EM UMA PERSPECTIVA BIOPOLÍTICA: análise comparada acerca de legislações, políticas públicas e controvérsias judiciais sobre planejamento familiar e esterilização de mulheres no Brasil, Peru e Bolívia. E-mail: marianaebandeira@gmail.com

³ Acadêmica do Curso de Direito da Unijuí. Email: nadini.bandeira@yahoo.com.br

⁴ Doutora em Direito Público (Unisinos), Mestre em Direitos Humanos (UNIJUI), Professora pesquisadora do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUI - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUI. Orientadora da Pesquisa. E-mail: joice.gn@gmail.com

Introdução

A gravidez e a contracepção são desde sempre relacionadas às mulheres, culpando-as pelos filhos, ou mesmo pela falta destes. Os próprios médicos associam a sexualidade feminina apenas a função de mãe e esposa, determinando seus papéis sociais através de sua diferença biológica. Mesmo que a OMS já tenha um conceito de saúde reprodutiva, e esta já seja considerada um direito inerente a todos, os casos de esterilização compulsória, crescem cada vez mais. onde a própria justiça escolhe mutilar cirurgicamente os corpos das mulheres, que se veem impotentes diante do Poder Judiciário e até mesmo dos próprios médicos.

Objetivo

O objetivo da pesquisa é demonstrar de que forma a esterilização, principalmente compulsória, prejudica a saúde física e mental das mulheres forçadas a tal procedimento, interferindo em seus corpos, e o descaso jurídico diante de tais atos.

Metodologia

A pesquisa se deu de maneira exploratória, utilizando-se da coleta de dados jurisprudencial realizada junto ao site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul através das palavras-chave: “esterilização”; “laqueadura”; “Lei 9.263/96”; e “direitos reprodutivos”.

Resultado

Dentro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul dos 56 casos selecionados pela pesquisa a respeito do uso da esterilização por mulheres, 29 casos foram decisões de terceiros, curadores e Ministério Público, para esterilizar mulheres com algum tipo de problema mental e que tornaram-se “impróprias”, aos olhos da sociedade e do judiciário, para reproduzir-se. Ainda dentro destes 56 casos, pelo menos 9 deles foram decididos pelos médicos, que sem consultar a parte ou seus familiares, tirou dessas mulheres o direito de decidir sobre sua saúde, sexual e reprodutiva, privando-as e obrigando-as a abrir mão de uma parte importante de si mesmas, decidindo arbitrariamente quem pode ou não reproduzir.

Conclusão

A saúde das mulheres são sempre colocadas em segundo plano, onde os interesses do poder e da maioria decidem sobre seus corpos, mutiland-os, partindo do preceito que objetivam o melhor para elas, sem considerar sua autonomia e sua saúde física e mental.

Palavras-chave: Esterilização; saúde sexual; reprodução.